



Lei nº 1034, de 27 de Maio de 2002

Dispõe sobre utilidade pública.

A Câmara Municipal de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS BAIRROS BELVEDERE, FILADELFIA, BARONESAS, ARAPUÃ E LARANJEIRAS, localizada neste município, inscrita no CNPJ sob o nº 04.566.538/0001-19.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento desta lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nele se contém e declara.

Prefeitura Municipal de Francisco Sá, 27 de Maio de 2002.

Antonio Soares Dias
Prefeito Municipal